



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

CNPJ:46.578.530/0001-12 - Departamento Administrativo

**DECRETO Nº 2.500, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**“Abre Crédito Adicional Suplementar”.**

**ELEAZAR MUNIZ JUNIOR**, Prefeito Municipal da Cidade de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no Departamento de Contabilidade, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 1.084.215,00 (um milhão, oitenta e quatro mil, duzentos e quinze reais)**, conforme autorização da Lei Municipal nº 1647 de 25/11/2021, art.4º, IV,§2º e art. 5º, inciso I, para suplementar a (s) dotação (ões) orçamentária(s) abaixo discriminada:

<b>02.01</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>	<b>VALOR</b>
02.01.01	Chefia de Gabinete	
04.122.0102.2003	Manutenção do Gabinete do Prefeito	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(02) 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	19.450,00
(03) 3.1.90.13	Obrigações Patronais	8.870,00
	<b>SUB TOTAL</b>	<b>28.320,00</b>
<b>02.02</b>	<b>DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
02.02.01	Administração Geral	
04.122.0103.2012	Manutenção do Depto de Administração	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(20) 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	32.310,00
	<b>SUB TOTAL</b>	<b>32.310,00</b>
<b>02.03</b>	<b>DEPTO JURIDICO</b>	<b>VALOR</b>
02.03.01	Jurídico Geral	
04.122.0104.2014	Manutenção do Depto Jurídico	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(28) 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	6.300,00
(29) 3.1.90.13	Obrigações Patronais	800,00
	<b>SUB TOTAL</b>	<b>7.100,00</b>
<b>02.04</b>	<b>DEPTO DE COMPRAS ALMOXARE PATRIM.</b>	<b>VALOR</b>
02.04.01	Compras Almojarifado e Patrimônio	
04.123.0105.2016	Manutenção do Depto de Compras	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(37) 3.1.90.13	Obrigações Patronais	550,00
(40) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	3.765,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>4.315,00</b>
<b>02.05</b>	<b>DEPTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS</b>	<b>VALOR</b>
02.05.01	Contabilidade e Finanças	
3.000.00	Despesa Corrente	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

CNPJ:46.578.530/0001-12 - Departamento Administrativo

**DECRETO Nº 2.500, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022.**

(Fls 02)

01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(41) 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	17.500,00
(42) 3.1.90.13	Obrigações Patronais	3.300,00
	<b>SUB TOTAL</b>	<b>20.800,00</b>
<b>02.06</b>	<b>DEPTO DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	<b>VALOR</b>
02.06.01	Assistência Social	
08.243.0107.2021	Manutenção Conselho Tutelar	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(59) 3.1.90.13	Obrigações Patronais	4.610,00
08.244.0107.2025	Manutenção do Depto de Assistência Social	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(66) 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	44.700,00
(67) 3.1.90.13	Obrigações Patronais	6.750,00
	<b>SUB. TOTAL</b>	<b>56.060,00</b>
<b>02.08</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	<b>VALOR</b>
02.08.01	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0109.2033	Manutenção do Departamento de Saúde	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(93) 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	240.000,00
(94) 3.1.90.13	Obrigações Patronais	66.500,00
	<b>SUB. TOTAL</b>	<b>306.500,00</b>
<b>02.13</b>	<b>ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>VALOR</b>
02.13.01	Ensino Fundamental	
12.361.0114.2050	Manutenção do Ensino Fundamental 25%	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(131) 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	122.000,00
(132) 3.1.90.13	Obrigações Patronais	59.850,00
	<b>SUB. TOTAL</b>	<b>181.850,00</b>
<b>02.15</b>	<b>ENSINO INFANTIL CRECHE</b>	<b>VALOR</b>
02.15.01	Ensino Infantil Creche	
12.365.0116.2052	Manutenção do Ensino Infantil Creche 25%	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(144) 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	6.550,00
(145) 3.1.90.13	Obrigações Patronais	2.200,00
	<b>SUB. TOTAL</b>	<b>8.750,00</b>
<b>02.16</b>	<b>TRANSPORTE DE ALUNOS</b>	<b>VALOR</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

CNPJ:46.578.530/0001-12 - Departamento Administrativo

**DECRETO Nº 2.500, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022.**

(Fls 03)

02.16.01	Transporte de Alunos	
12.361.0117.2054	Manutenção Trans. de Alunos Ens.Fund. Federal	
3.000.00	Despesa Corrente	
05.00	Fonte 05 – Transf. e Convenios Federais Vinculados	
(156) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	29.000,00
	<b>SUB. TOTAL</b>	<b>29.000,00</b>
<b>02.18</b>	<b>FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>VALOR</b>
02.18.01	Fundeb Ensino Fundamental	
12.361.0121.2057	Manutenção Ensino Fundamental FUNDEB 60%	
3.000.00	Despesa Corrente	
02.00	Fonte 02 - Transf. Convênios Estaduais Vinculados	
(161) 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	228.180,00
(162) 3.1.90.13	Obrigações Patronais	70.500,00
	<b>SUB. TOTAL</b>	<b>298.680,00</b>
<b>02.19</b>	<b>FUNDEB ENSINO INFANTIL</b>	<b>VALOR</b>
02.19.01	Fundeb Ensino Infantil	
12.365.0122.2060	Manut. Ensino Infantil Pré-Escola FUNDEB 60%	
3.000.00	Despesa Corrente	
02.00	Fonte 02 – Trans. Convênios Estaduais Vinculados	
(171) 3.1.90.13	Obrigações Patronais	8.400,00
12.365.0122.2062	Manut. Ensino Infantil Pré-Escola FUNDEB 40%	
3.000.00	Despesa Corrente	
02.00	Fonte 02 – Transf. Convênios Estaduais Vinculados	
(173) 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	8.700,00
(174) 3.1.90.13	Obrigações Patronais	1.420,00
12.365.0122.2064	Manut. Ensino Infantil Creche FUNDEB 60%	
3.000.00	Despesa Corrente	
02.00	Fonte 02 – Transf. Convênios Estaduais Vinculados	
(181) 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	50.000,00
(182) 3.1.90.13	Obrigações Patronais	15.100,00
	<b>SUB. TOTAL</b>	<b>83.620,00</b>
<b>02.20</b>	<b>CULTURA E TURISMO</b>	<b>VALOR</b>
02.20.01	Cultura e Turismo	
13.392.0126.2008	Manutenção do Depto de Cultura e Turismo	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(186) 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	2.265,00
(187) 3.1.90.13	Obrigações Patronais	215,00
	<b>SUB. TOTAL</b>	<b>2.480,00</b>
<b>02.21</b>	<b>DEPTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS</b>	<b>VALOR</b>
02.21.01	Obras e Serviços Municipais	
15.452.0123.2066	Manutenção do Depto de Obras e Serviços	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

CNPJ:46.578.530/0001-12 - Departamento Administrativo

**DECRETO Nº 2.500, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022.**

(Fls 04)

3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(207) 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	4.200,00
(208) 3.1.90.13	Obrigações Patronais	4.430,00
(211) 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1.500,00
	<b>SUB. TOTAL</b>	<b>10.130,00</b>
<b>02.22</b>	<b>DEPTO DE AGRICULTURA E ABASTEC.</b>	<b>VALOR</b>
02.22.01	Agricultura e Abastecimento	
20.606.0124.2068	Manutenção do Depto de Agricultura	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(219) 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	9.290,00
(220) 3.1.90.13	Obrigações Patronais	3.860,00
	<b>SUB. TOTAL</b>	<b>13.150,00</b>
<b>02.23</b>	<b>DEPTO DE ESPORTE E LAZER</b>	<b>VALOR</b>
02.23.01	Esporte e Lazer	
27.812.0125.2010	Manutenção do Depto de Esporte e Laser	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(227) 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	300,00
(228) 3.1.90.13	Obrigações Patronais	850,00
	<b>SUB. TOTAL</b>	<b>1.150,00</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>1.084.215,00</b>

**Artigo 2º** - Os recursos para abertura do crédito mencionado no artigo anterior, no valor de R\$: **1.084.215,00 (Um milhão, oitenta e quatro mil, e duzentos e quinze reais)**, será o proveniente de excesso de arrecadação no valor de R\$: **1.030.015,00 (hum milhão, trinta mil e quinze reais)** e o valor de R\$: **54.200,00 (cinquenta e quatro mil e duzentos reais)**, será por anulação parcial de dotações, conforme tabela abaixo discriminados, de acordo com a Lei nº 1647 de 25/11/2021, art.4º, IV,§2º e art. 5º, inciso I,:

<b>02.02</b>	<b>DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
02.02.01	Administração Geral	
04.122.0103.2012	Manutenção do Departamento de Administração	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(21) 3.1.90.13	Obrigações Patronais	21.700,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>21.700,00</b>
<b>02.08</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>	<b>VALOR</b>
02.08.01	Fundo Municipal de Saude	
10.301.0109.2033	Manutenção do Depto de Saude	
3.000.00	Despesa Corrente	
05.00	Fonte 05 – Transf. e Convênios Federais Vinculados	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

CNPJ:46.578.530/0001-12 - Departamento Administrativo

**DECRETO Nº 2.500, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022.**

(Fls 05)

(99) 3.3.90.30	Material de Consumo	29.000,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>29.000,00</b>
<b>02.12</b>	<b>MERENDA ESCOLAR</b>	<b>VALOR</b>
02.12.01	Merenda Escolar	
10.306.0113.2039	Manutenção da Merenda Escolar Ens. Fund.	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(118) 3.3.90.30	Material de Consumo	2.000,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>2.000,00</b>
<b>02.21</b>	<b>DEPTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS</b>	<b>VALOR</b>
02.21.01	Obras e Serviços Municipais	
15.452.0123.2066	Manutenção do Depto de Obras	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(212) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.500,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>1.500,00</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>54.200,00</b>

**EXCESSO:**

FICHA	MUNICÍPIO DE PEDRO DE TOLEDO DESCRIÇÃO	ARRECADAÇÃO ACUMULADA	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EXCESSO APURADO	UTILIZADO ANTERIOR.	EXCESSO À UTILIZA NESTE
56	COTA PARTE DO FPM-COTA MENSAL PRINCIPAL	17.250.496,36	12.600.000,00	4.650.496,36	4.005.317,79	645.178,57
90	COTA PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	12.204.402,45	10.100.000,00	2.104.402,45	1.629.648,03	384.836,43
	<b>TOTAL</b>	<b>29.454.898,81</b>	<b>22.700.000,00</b>	<b>6.754.898,81</b>	<b>5.634.965,82</b>	<b>1.030.015,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 27 de Dezembro de 2022.

**ELEAZAR MUNIZ JUNIOR**  
Prefeito Municipal